



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0208

DECRETO Nº 2369, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.6.1 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Setor de Emeis

3120 - 08411902.07 R\$ 45.000,00

4120 - 08411901.07 R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2. EXECUTIVO

2.6.1 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Setor de Emeis

3111 - 08411902.07 R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL